

PARECER Nº 128, DE 2018-PLEN/SF

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Comissão de Ciência, Tecnologia e da Comissão de Justiça do Senado, apresento parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre a proteção e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de dados pessoais e dá outras providências, que dispõe sobre o fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiras a organismos estrangeiros, e sobre o Projeto de Lei do Senado do Senador Vital do Rêgo, que estabelece princípios, garantias, direitos e obrigações, Sr. Presidente.

Na era digital, Sr. Presidente, esses dados são considerados um grande ativo e um grande patrimônio. Um sentimento predominante é de que os dados pessoais devem receber um grau mínimo de proteção jurídica.

Os dados pessoais trafegam pelas redes de informação e, muitas vezes, sem consentimento das pessoas, acabam sendo comercializados, publicados ou utilizados de forma abusiva, em manifesta contrariedade aos preceitos constitucionais que garantem a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, Sr. Presidente.

Diversos países já têm adotado leis com o objetivo de conferir maior proteção a esses direitos. Então, entendendo da constitucionalidade e da relevância legislativa, dou parecer favorável ao relatório aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, tanto pela Comissão de Ciência e Tecnologia quanto pela Comissão de Justiça do Senado.

Esse é o parecer e esse é o voto favorável, portanto, à aprovação do projeto, com as emendas aprovadas pela CAE, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Braga.

O parecer é favorável, nos termos.... Só para pedir a atenção de V. Ex^a para confirmar relatório de V. Ex^a, sempre tão sucinto e brilhante: o parecer é favorável, nos termos do parecer que foi aprovado na CAE?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nos termos do parecer que foi aprovado na CAE...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... com as emendas...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... com as emendas nele contidas.